



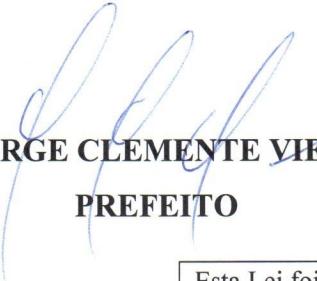
LEI N° 1.544, DE 07 DE MAIO DE 2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MUNDO DAS ARTES – AMDA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

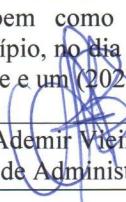
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal da Associação Mundo das Artes -AMDA de São Miguel dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº 10.592.270/0001-92, localizada na Rua Visconde de Sinimbu, número 60, centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a todas as disposições em contrário.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Ademir Vieira Barros
Secretário de Administração e Finanças